



PORTARIA Nº 36, de 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 060/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação de portaria** de servidores do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir de **01 de Janeiro de 2024** a **PORTARIA Nº 377, 07 de Julho de 2020**, publicada no **Diário Oficial Nº 794 (22 de julho de 2020)**, ao qual menciona cessão por tempo indeterminado ao Tribunal regional do Trabalho 10º Região a servidora abaixo relacionada:

| ITEM | NOME | MAT | CARGO | LOTAÇÃO |
|------|---------------------------|------|------------------------------------|-------------------------------|
| 01 | Shirley Cristina da Silva | 1924 | Assistente de Consultório Dentário | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal